



Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA N.º 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SERVIÇO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO ÀS FREGUESIAS – REFERÊNCIA - A

-----Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas doze horas, na sala de reuniões da Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 21778/2023, publicado na II Série do Diário da República, de 13 de novembro de 2023 e na BEP, composto por Ivone da Conceição Costa Marinho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Vice Presidente do Júri, o Técnico Superior, Nuno José Freitas Couto Esteves e a Técnica Superior Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro, na qualidade de vogais, para darem conhecimento aos candidatos do resultado do 3º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).-----

-----A presente ata teve como fim deliberar sobre o resultado da aplicação do 3º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências – e elaborar a respetiva lista de classificação final. -----

-----O 3.º método de seleção realizou-se no dia 20 de março corrente ano. Dos candidatos admitidos, os mesmos compareceram à Entrevista de Avaliação de Competências. Feita a apreciação da avaliação com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões que visa obter informações sobre o comportamento profissional diretamente relacionado com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. -----

-----Tendo em conta o disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea d), da Portaria n.º 232/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, segundo o qual o resultado final da Entrevista de Avaliação de Competências é obtido através da média aritmética simples das classificações



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Handwritten signature and mark

dos parâmetros a avaliar, foi deliberado pelo júri atribuir ao candidato a seguinte classificação:

N.º Candidato	Concorrentes	Perguntas								Média
		1	2	3	4	5	6	7	8	
3	Carlos Manuel Rebaldinhos Gonçalves	8	8	12	16	16	16	4	12	11.50
7	Ricardo da Cruz Barros	12	12	12	16	16	16	16	12	14.00

-----De seguida o Júri, procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = [(0,40 \times PC) + (0,60 \times EAC)]$$

Sendo que:

OF = Classificação Final;

PC = Prova de Conhecimentos

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Deste modo,

N.º candidato	Concorrentes	P.C.	E.A.C.	Classificação Final
3	Carlos Manuel Rebaldinhos Gonçalves	16.00	11.50	13.30
7	Ricardo da Cruz Barros	17.00	14.00	15.20

-----Aplicando o critério fixado na ata número um e o artigo 23.º da Portaria n.º 232/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, que determina que a ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, o Júri procedeu à ordenação final dos candidatos da forma que se segue:

Posição	N.º candidato	Concorrentes	Classificação Final
1	7	Ricardo da Cruz Barros	15.20
2	3	Carlos Manuel Rebaldinhos Gonçalves	13.30



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

-----Nos termos do artigo 25.º, da Portaria n.º 232/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou por unanimidade, notificar todos os candidatos acerca da classificação final obtida, para querendo, se pronunciem no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma, sendo que este prazo começa a contar do dia útil seguinte ao da notificação. Para o efeito, devem, os candidatos remeter a sua exposição dirigida ao Presidente do Júri do procedimento concursal através de correio eletrónico, para o seguinte endereço recursos.humanos@cm-vncerveira.pt.-----

-----Por último, o júri deliberou, mandar proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em www.cm-vncerveira.pt.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente do Júri,

Ivone da Conceição Costa Marinho

1.º Vogal efetivo,

Nuno José Freitas Couto Esteves

2.º Vogal efetivo,

Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro